LEI Nº 21.998, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANA MARIA GAMA SOUSA, CPF N° 311.474.452-49, E REVOGA A LEI Nº 14.289, DE 17 DE AGOSTO DE 1992, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO A RAIMUNDO ELIAS SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Avenida Moaçara nº 1385, esquina com Travessa Xingú, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: ao Sul, onde faz frente, com Avenida Moaçara, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Rosivete Elias Sousa, medindo 29,24 metros; ao Norte, com Lindinilson da Silva Sousa, medindo 10,00 metros; e a Leste, com Travessa Xingú, medindo 28,80 metros, com uma área total de 290,20m²",*** em favor de ANA MARIA GAMA SOUSA, CPF n° 311.474.452-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1398/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 14.289, de 17 de agosto de 1992, que autorizou a concessão do título aforamento concedido a Raimundo Elias Sousa.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/BF9C-9CFF-0D8A-03D5 e informe o código BF9C-9CFF-0D8A-03D5